CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256-1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO 005/2013

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2013 no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

PEDRO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 657/2012 de 18/12/2012:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2013 no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), para o reforço das seguintes dotações:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.1.90.11.00.00	01001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.700,00
3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.200,00
4.4.90.52.00.00	01001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		Total das Suplementações	**9.900,00**

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.3.90.14.00.00	01001	Diárias – Pessoal Civil	8.200,00
3.3.90.30.00.00	01001	Material de Consumo	1.700,00
		Total dos Cancelamentos	**9.900,00**

Art. 3. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 23 de Dezembro de 2013.

PEDRO MORAES
Presidente